

## **S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS**

### **Despacho n.º 419/2004 de 25 de Maio de 2004**

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental de modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam considerados mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando o trabalho que tem vindo a ser realizado pelas associações agrícolas regionais, nomeadamente pela Associação de Jovens Agricultores Jorgenses, a qual tem vindo a desempenhar um papel crucial na prestação de assistência técnica aos jovens agricultores, a sua importância no desenvolvimento agrícola daquela ilha, e a consequente necessidade de apoiar este tipo de estruturas, as quais contribuem decisivamente para o desenvolvimento da agricultura regional;

Assim, o Governo Regional, através da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, determina o seguinte:

1. É atribuído à Associação de Jovens Agricultores Jorgenses um apoio financeiro a fundo perdido no valor de € 10 000 com vista a participar as respectivas despesas com acções de divulgação e informação junto dos jovens agricultores.
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Cap. 40, Programa 1 - Fomento Agrícola, Projecto 1.4 - Reduzir os custos de exploração agrícola, C.E. 04.07.01 - Transferências Correntes - instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

9 de Maio de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.